



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

e-mail: [vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br](mailto:vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br)  
ASSESSORIA PARLAMENTAR DO PMDB

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 030/09

Protocolo Nº 010/Reco9  
Campo Mourão, 05/01/09 Horas 08:01

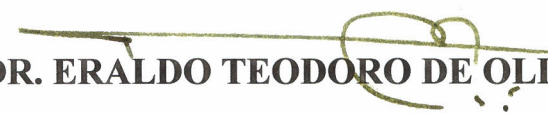
Elio  
DEPUTADO

|                  | UNANIMIDADE | MAIORIA |
|------------------|-------------|---------|
| PROVADO POR      | X           |         |
| REJEITADO        |             |         |
| RETIRADO         |             |         |
| Sala das Sessões | /           | /       |
| PRESIDENTE       |             |         |

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** que seja enviado ofício ao **Senhor Deputado Federal Marcelo Almeida** para que o mesmo apresente emenda ao orçamento federal, solicitando a disponibilização de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a compra de equipamentos para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme relação abaixo:

- 02 MOTO PODA STIL 02
- 02 ROÇADEIRA 220 – STIL OU HUSQVARNA
- TRATOR HUSQWARNA – 12482 IT
- 02 MOTOSSERRA STIL 038
- 02 MOTO PODA (PINGO DE Ouro) HUSQWARNA 123 HD65
- 02 CARRINHOS DE CORTAR GRAMA 2T HUSQWARNA R 152SV
- 01 CARRINHO DE CORTAR GRAMA WUSQVARNA IZ 4821T
- 01 TRATOR MASSEY FERGUSON 250 X F
- 01 ARADO JAN
- 01 GRADE DE ARRASTO 16 DISCOS
- 01 CARRETA C/ QUATRO RODAS 4X 2,5

SALA DAS SESSÕES, em 2 de janeiro de 2009.

  
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

LQ/SIL

## **O DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS** **CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) *não há qualquer óbice.*

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Janeiro de 2009.

  
.....  
**Dione Clei Valério Da Silva**  
**DAL**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                                        |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2009                       | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2009    |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2009           | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2009 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>010</u> _____/2009 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2009   |
| <input type="checkbox"/> Outros _____/2009                             | <input type="checkbox"/> Moção nº _____/2009             |

AUTOR (ES): .....

#### OCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.
- Parecer prolatado em 20 / 01 /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas. ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Contrário à tramitação ☒ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391